



Anúncio de Concurso Público
Empreitada de Construção de Habitações Sociais, U1-Quarteirão 42, em
Achada Limpo, Ilha de Santiago

1. Entidade Adjudicante

O Ministério das Infra-Estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, representada pela **IFH-Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A** (IFH), comunica aos interessados que se encontra aberto, a partir da data de publicação do presente anúncio, o concurso público para contratação de uma empresa para execução da Empreitada Concepção - Construção de Habitações Sociais, U1-Quarteirão 42, em Achada Limpo, Ilha de Santiago.

2. Órgão Competente para autorizar despesa

A entidade que autoriza a despesa é o Conselho de Ministros.

3. Entidade responsável pela gestão do processo de contratação pública/condução do procedimento

Comissão nomeada pelo Conselho de Administração da IFH, com domicílio na sede da IFH, Rua Mário Fonseca, em Achada Santo António, CP n.º 267-7600 Praia, Cidade da Praia, ilha de Santiago, telefone (00238) 262 64 30/3337900.

4. Financiamento

As despesas inerentes à celebração do Contrato serão financiadas pela Entidade Adjudicante / Governo de Cabo Verde

5. Objeto do Concurso

O presente Procedimento tem por objeto a Empreitada Concepção - Construção de Habitações Sociais, U1 - Quarteirão 42, em Achada Limpo, Ilha de Santiago, constituído por **100 Habitações Sociais** do tipo T2.

6. Tipo de Empreitada

A empreitada é por preço global, Concepção-Construção, com apresentação de projecto base, do tipo "Chave-na-mão" (projecto + construção), não revisível, pelo que a sua remuneração deverá ser fixada numa soma certa, correspondente à realização de todos os trabalhos necessários para a boa execução da Obra.

7. Projecto Base

O concorrente apresentará a concurso um projeto base (ante-projecto), sustentado no Programa Base posto a concurso.

8. Local da execução do contrato

Achada Limpo, Cidade da Praia – ilha de Santiago

9. Prazo da execução do contrato

O prazo máximo de execução da empreitada conceção - construção é de **20 meses** do calendário. Ficará a cargo do concorrente a fixação de prazos inferiores, contudo, deve obedecer ao seu caráter prático e de exequibilidade, levando em consideração as condições locais reais e de logística. Do prazo deverá constar o desenvolvimento do projeto com base no projecto base.

10. Obtenção dos documentos do concurso:

Os documentos do presente Procedimento poderão ser solicitados pelo email ifh.concurso.emp@gov.cv, desde o dia da publicação do anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, mediante o pagamento de **50.000\$00 (cinquenta mil escudos)**, não reembolsável através de transferência bancária ou depósito bancário na conta bancária n.º 11 35 82 16 10001, NIB 0003 0000 1135 8216 10176, IBAM CV 64 0003 0000 1135 8216 10176, no Banco Comercial do Atlântico-BCA, a favor da IFH-Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A.

11. Requisitos de admissão:

Podem ser concorrentes ou integrar qualquer agrupamento participantes no presente Procedimento apenas as empresas de construção civil, devidamente habilitadas e com alvará compatível na classe, categoria e subcategorias que constituem as atividades da presente empreitada, com sede, estabelecimento principal e filial/sucursal em Cabo Verde e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública. Só podem ser admitidos os concorrentes que satisfaçam os requisitos técnicos constantes do programa de concurso.

12. Modo de apresentação da proposta técnica e propostas financeiras

As propostas serão apresentadas de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso/Caderno de Encargos.

13. Visita obrigatória

Uma visita obrigatória será realizada no dia **03 de dezembro de 2025** com concentração na sede da IFH, pelas **10:00 horas**.

14. Prazo de apresentação de propostas

As Propostas e os documentos que as acompanham devem ser entregues até às 12h00 horas do dia **07 de janeiro 2026** na receção da IFH-Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A, na Rua Mário Fonseca, Achada Santo António, Cidade da Praia.

15. Prazo de manutenção das propostas

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias** contados da data limite para a sua entrega.

16. Critérios de adjudicação

A avaliação é feita, de acordo com o modelo de avaliação das propostas constante do Anexo 3 do Programa de Concurso, segundo o critério da Proposta economicamente mais vantajosa.

17. Ato público de abertura das propostas técnicas e financeiras

O ato público de abertura das propostas terá lugar pelas **14:30 horas** do mesmo dia da data limite fixada para a apresentação das Propostas, na sede da IFH-Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A, no endereço indicado acima. Procede-se, em ato público, à abertura dos invólucros recebidos, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

18. Preço base

O preço proposto não pode exceder o **preço base de 245.000.000\$00 (duzentos e quarenta e cinco milhões de escudos)**.

19. Lei aplicável ao procedimento

Aplica-se o Código da Contratação Pública (CCP) e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (RJCA).